ACÓRDÃO Nº. 49.730

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DO ESTADO DO PARA Processo nº. 2008/53630-6 — TEREZINHA DE JESUS DE QUADROS, no cargo de Professor, código GEP-M-AD-1-401, Ref. I lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº. 1553, de 02.05.2008; Processo nº. 2009/50913-8 — MARIA EDNIR DOS ANJOS FREITAS, no cargo de Professor, código GEP-M-AD-1-401, Ref. VII, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº. 2814, de 01.10.2008. Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº.49.731

Processo nº. 2008/52755-3 <u>Requerente</u>: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro Luis da Cunha Teixeira Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do

Decisao: ACORDAM OS Conseineiros do Iribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a PORTARIA Nº. 0358 de 24.06.2003, que trata da Pensão civil em favor de NORMANDO PANTOJA MONTEIRO e INGRID CARINE PANTOJA MONTEIRO, dependentes do exsegurado ARMANDO SOARES MONTEIRO.

ACÓRDÃO Nº 49.732
Processo nº.2007/50604-8

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 358/2006 firmado entre a ASSOCIAÇÃO DE BASE DE

CANUDOS e a ASIPAG.

<u>Responsável</u>: Sr. JOSÉ SÉRGIO PONTES DA SILVA -Presidente.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do contas do Estado do Para, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 69.120,00 (sessenta e nove mil, cento e vinte reais), isentar a aplicação da multa regimental e dar quitação ao responsável.

Accurate: Prestação do Contas.

Accurate: Prestação do Para, unanimemente, nos termos do Estado.

Accurate: Prestação do Para, unanimemente, nos termos do Locator.

Accurate: Prestação do Para, unanimemente, nos termos do Para.

Accurate: Prestação do Para, unanimemente, nos termos do Para.

Accurate: Prestação do Para, unanimemente, nos termos do Para.

Accurate: Prestação do Para, unanimemente, nos termos do Para.

Accurate: Prestação do Para, unanimemente, nos termos do Para.

Accurate: Prestação do Para.

**A

ACÓRDÃO Nº. 49.733

Assunto: Prestações de Contas.
Processo nº 2007/50686-4 - ASSOCIAÇÃO DOS RENAIS CRÔNICOS E TRANSPLANTADOS DO PARÁ, referente ao Convênio nº 089/2006 - SESPA, no valor de R\$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinqüenta reais, de responsabilidade do Sr. JOSÉ LUIZ DO COUTO LOUREIRO, Presidente;
Processo nº 2008/50154-9 - CONFEDERAÇÃO GERAL DOS TRABALHADORES NO PARÁ, referente ao Convênio nº 052/2007 - ASIPAG, no valor de R\$ 100,000,00 (cem mil reais), de responsabilidade do Sr. JOSÉ FRANCISCO

nº 052/2007 - ASIPAG, no valor de R\$ 100,000,00 (cem mil reais), de responsabilidade do Sr. JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA, Presidente; Processo nº 2009/52686-2 - ASSOCIAÇÃO DA MISERICÓRDIA DIVINA FILANTRÓPICA ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL, referente ao Convênio nº 056/2008 - ASIPAG e termo aditivo, no valor de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), de responsabilidade do Sr. FLOI WAYTH DE SOUZA Presidente:

Sr. ELOI WAYTH DE SOUZA, Presidente; Processo nº 2010/52000-3 – Processo nº 2010/52000-3 – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO, referente ao Convênio nº 021/2010 – SEEL, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), de responsabilidade do Sr. ROBERTO GESTA

DE MELO, Presidente. Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES Relator: Conselheiro NELSON LUIZ IEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal
de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos
termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator,
com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei
Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar
regulares as contas e dar quitação ao responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 49.734

Ascunto: Protação do Contas

ACORDAO Nº. 49.734

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº. 2009/51084-0 - CONSELHO ESCOLAR DA
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "
RENASCER", referente ao Convênio SEDUC nº. 277/2007
e Termo Aditivo, no valor de R\$ 22.470,00 (vinte e dois
mil, quatrocentos e setenta reais), de responsabilidade
do Sr. RAIMUNDO BENEDITO DA CRUZ AMADOR-

do Sr. KAIMUNDO BENEDITO DA CROZ ALLISO...
Coordenador;
Processo nº. 2009/51409-1 -ASSOCIAÇÃO DOS
MINERADORES DE OURO DO TAPAJÓS, referente ao
Convênio ALEPA nº. 123/2008, no valor de R\$ 22.980,00 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta reais), d responsabilidade da Sr. IVO LUBRINNA DE CASTRO

Presidente;
Processo nº. 2009/53263-2 -PROJETO PARACUIÃ,
referente ao Convênio SESPA nº. 118/2008, no valor de
R\$ 12.000,00 (doze mil reais), de responsabilidade do
Sr. JOSÉ GUATAÇARA CORRÊA GABRIEL- Presidente.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal

de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº. 12 de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e com isenção de multa regimental, face a aplicação do prejulgado nº. 14 e dar quitação aos responsáveis.

RESOLUÇÃO Nº. 18.133
PROCESSO Nº. 2006/50327-0
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no

uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o expediente protocolizado, neste Tribunal, pela interessada sob o nº. 2011/10785-1, em que solicita o parcelamento do valor da multa imputada por intermédio do ACÓRDÃO Nº. 47.675 de 05.08.2010; Considerando o parecer da Consultoria Jurídica que opina

pelo deferimento do parcelamento requerido, corrigido

monetariamente;
Considerando o disposto nos artigos 214, § 1º, do
Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado
do Pará, que autoriza o recolhimento parcelado de
importância devida em até 24 parcelas;

Considerando a manifestação da Presidência constante da Ata nº. 5.012, desta data;

RESOLVE,

unanimemente:

unanimemente:
AUTORIZAR o recolhimento parcelado, em 10 (dez) vezes, da importância de R\$-1.000,00 (hum mil reais) referente à multa imputada a senhora Vera Nazaré Paes da Rocha, exdiretora do 5° Centro Regional de Proteção Social de São Miguel do Guamá, CPF n.º 044.598.572-00, por intermédio do ACÓRDÃO Nº. 47.675, de 5 de agosto de 2010, sobre a qual deverão incidir os correspondentes acréscimos legais, conforme determinação regimental.

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nº PUBLICAÇÃO : 305536 Nota de Empenho da Despesa: 2011NE01678 Valor: 46.960,00 Data: 10/11/20

Data: 10/11/2011

Vigência: 10/11/2011 a 10/12/2011
Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,
CONFORME ARP Nº 02/2011, RESULTANTE DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 16/2011- LOTE 01: SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORA LEXMARK

Pregão Presencial: 16/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso 01122012545340000 339030 0101000000 Estadual Contratado: LICIT.COM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. Endereço: R José de Alencar, Bairro: Vila Ercília, 162 CEP. 15013-120 - São José do Rio Preto/SP

Telefone: 1733531460 Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nº PUBLICAÇÃO : 305675

Nota de Empenho da Despesa: 2011NE01681

Valor: 27.105,00 Data: 10/11/2011

Vigência: 10/11/2011 a 10/12/2011
Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,
CONFORME ARP Nº 02/2011, RESULTANTE DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 16/2011- LOTE 02: SUPRIMENTOS PARA

IMPRESSORA HP. Pregão Presencial: 16/2011

Orcamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso 01122012545340000 339030 01010000000 Estadual Contratado: N.R. DE MIRANDA

Endereço: Av Cipriano Santos, Bairro: São Brás, 342 CEP. 66090-340 - Belém/PA

Telefone: 9132263955

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 306329

Dispensa: 13/2011 Data: 09/11/2011 Valor: 1.600,00

Objeto: Aquisição de 2.000 (duas mil) unidades de mídia DVD-R Printable, para gravação da Cartilha Eletrônica "Prestação de Contas sem Mistérios: como comprovar o correto uso do dinheiro público".

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso 01122012545340000 339030 0101000000 Contratado(s):

Nome: Sucesso Comércio de Informática Ltda. Endereço: Tv Frutuoso Guimarães, Bairro: Campina, 110 CEP. 66013-010 - Belém/PA

Complemento: A

Telefone: 9132125129

Ordenador: MARIA HELENA BORGES LOURFIRO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nº PUBLICAÇÃO: 306361 Nota de Empenho da Despesa: 2011NE00495

Valor: 1.600,00 Data: 09/11/2011

Vigência: 09/11/2011 a 09/11/2011

Objeto: Aquisição de 2.000 (duas mil) unidades de mídia DVD-R Printable, para gravação da Cartilha Eletrônica "Prestação de Contas sem Mistérios: como comprovar o correto uso do dinheiro público".

Dispensa: 13/2011

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
Origem do Recurso Contratado: Sucesso Comércio de Informática Ltda. Endereço: Tv Frutuoso Guimarães, Bairro: Campina, 110 CEP. 66013-010 - Belém/PA

Complemento: A
Telefone: 9132125129
Ordenador: MARIA HELENA BORGES LOUREIRO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 305761 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 304144

Contrato: 61 Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS

Valor Total: 96.210,00 Data Assinatura: 08/11/2011 Vigência: 09/11/2011 a 08/11/2012 Pregão Eletrônico: 41/2011

Orcamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122012545340000 339030 0101000000 Estadual 03122012545340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: Assiste Multimarcas Itda

Endereço: Al Moça Bonita, 01

CEP. 67010-190 - Ananindeua/PAComplemento: BR 316, km 02 Telefone: 9130835183

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nº PUBLICAÇÃO: 305910

Nota de Empenho da Despesa: 2011NE05440

Valor: 2.764,83 Data: 08/11/2011

Vigência: 08/11/2011 a 07/02/2012

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Pregão Eletrônico: 25/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 03122123745140000 339030 0101000000 Estadual Contratado: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA Endereço: Av Afonso Pena, Bairro: Centro, 262

CEP. 30130-001 - Belo Horizonte/MG

Telefone: 3132719838

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nº PUBLICAÇÃO: 305935

Nota de Empenho da Despesa: 2011NE05442

Valor: 1.688,18 Data: 08/11/2011

Vigência: 08/11/2011 a 07/02/2012

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Pregão Eletrônico: 25/2011

Orcamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 03122123745140000 339030 0101000000 Estadual Contratado: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA Endereço: Av Afonso Pena, Bairro: Centro, 262

CEP. 30130-001 - Belo Horizonte/MG

Telefone: 3132719838

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA